



Apresentação do Estudo "Importância das IPSS nos cuidados às Pessoas com Dependência"

No dia 11 de marco de 2021, promovido pela CNIS e coordenado pela Universidade de Évora, realizou-se um Webinar para apresentação do Estudo "Importância das IPSS nos cuidados às Pessoas com Dependência"

Índice	
Covid-19 / DGS	2
Segurança Social	2
UIPSS/Federações	3
Imprensa	4
Diversos	4

Este estudo abordou a situação do envelhecimento da população portuguesa, com dois grandes objetivos: compreender e caracterizar a dependência das pessoas cuidadas nas respostas sociais de Estrutura Residencial Para Idosos e Centro de Dia; e desenvolver um modelo de cuidados adequados à nova realidade de dependência dos mais idosos.

O programa da sessão teve honras de abertura pelo presidente da CNIS, Padre Lino Maia e Prof. Dr. Manuel Lopes, da Universidade de Évora

Contou ainda com as intervenções da Dra. Maria João Quintela, Prof. Dr. António Leuschner e Prof.Dr. Américo Mendes.

- » Apresentação
- » Apresentação (cont.)





Presidência do Conselho de Ministros

Resolução do Conselho de Ministros n.º 16-A/2021_

Autoriza a despesa com a aquisição de serviços de realização de testes rápidos de antigénio em estabelecimentos



» Orientação Conjunta DGEstE/ISS,IP/DGS de 07/03/2021

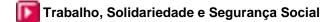
Programa de rastreios laboratoriais para SARS-CoV-2 nas creches e estabelecimentos de educação e ensino de ensino públicos e em **respostas sociais de apoio à infância do setor social e solidário**





Lei n.º 11/2021

Suspensão excecional de prazos associados à sobrevigência e caducidade de convenção coletiva de trabalho



Portaria n.º 53/2021

Estabelece a idade normal de acesso à pensão de velhice do regime geral de segurança social em 2022

Despacho n.º 2732/2021

Determina o alargamento do prazo para escolha de modalidade de pagamento no âmbito do diferimento extraordinário do pagamento de contribuições

Despacho n.º 2733/2021

Determina a entrega de declarações de remunerações corrigidas referentes aos meses de março a dezembro de 2020, pelas entidades empregadoras abrangidas por medidas excecionais ou extraordinárias de apoio à pandemia COVID-19

Saúde

Portaria n.º 56/2021

Estabelece um regime excecional e temporário para a realização em autoteste de testes rápidos de antigénio, destinados, pelos seus fabricantes, a serem realizados em amostras da área nasal anterior interna



- » Norma nº 002/2021 de 30/01/2021 atualizada a 10/03/2021 Campanha de Vacinação contra a COVID-19
- » Norma nº 003/2021 de 08/02/2021 atualizada a 10/03/2021 Campanha de Vacinação contra a COVID-19 COVID-19 Vaccine AstraZeneca®



» Despacho nº 009/2021 de 10/032021 Constituição da Comissão Técnica para os Eventos de Massas COVID-19

SEGURANÇA SOCIAL

- Folheto Prestação Social para a Inclusão
- Guia Prestação Social para a Inclusão Componente Base e Complemento
- Guia Orçamento e Contas de Instituições Particulares de Solidariedade Social

Pensão de Velhice

Agora já pode pedir na Segurança Social Direta

Saiba mais



INFORMAÇÕES / ATIVIDADES UDIPSS/FEDERAÇÕES



Sessão online "Prestação de Contas e Obrigações Legais e Fiscais nas IPSS e as Formalidades na Apresentação de Contas 2020"

Dia: 16 de março com início às 15h00 e terminus às 17h00.

O Seminário que se pretende muito prático, esclarecerá dúvidas sobre o processo e formalidades na Apresentação de Contas relativas a 2020.

Oradora: Paula Duarte

Inscrição aqui



Ação Formativa, plataforma ZOOM "A Contratação Pública e as IPS

Datas da 4ª Edição: dias 22, 23, 26 e 29 de março, das 9h30 às 13h00

Tem com o objetivo dotar os participantes na implicação que o Código da Contratação Pública detém na vida das IPSS. A formação objetiva preparar os formandos na condução de um procedimento de contratação pública.

Serão disponibilizadas minutas referentes à Contratação Pública.

Inscrições <u>aqui</u> Ler mais



Formação Modular Certificada 08 a 12 de março 2021

Esta semana a UIPSS-COIMBRA promove <u>mais uma formação E-learning</u>, em horário laboral, abrangendo <u>25 colaboradores de 1 IPSS associadas</u> do Distrito de Coimbra.

Informação completa AQUI



Novos Órgãos Socias da UDIPS-Leiria

Realizou-se no passado dia 29 de Dezembro de 2020 o processo eleitoral da UDIPSS de Leiria, tendo-se apresentado a sufrágio apenas uma lista.

Os novos órgãos socais ficaram assim constituídos:

Assembleia Geral

Presidente: Joaquim Manuel Filipe Guarda – Centro Social e Paroquial do Souto da Carpalhosa

- 1.º Secretário: Fernando Caseiro Vendeirinho AMITEI-Associação Amigos Mata Marrazes-Infancia e Terceira Idade
- 2.º Secretário: José Marques de Sousa Caritas Diocesana de Leiria



Conselho Fiscal

Presidente: Pe. Miguel Azevedo Santiago Sottomayor – Centro Social Paroquial de Vieira de Leiria Vogal: José de Jesus Ricardo – ADESBA - Assoc. Desenv. Bem Estar Social Freguesia da Barreira Vogal: João Manuel Rodrigues Coelho – Fundação César Faria Thomaz – Solar do Povo do Juncal Suplente: António Pereira Vieira Caseiro – Associação Bem Estar Ocupação Tempos Livres de Pataias

Direção

Presidente: Carla Sofia Marques Verdasca – Associação Propaganda Defesa Regional Batalha-Moinho de Vento.

Vice-Presidente: Eduardo Manuel Antunes da Silva – Associação de Solidariedade Social e Cultural da Boa Vista de Leiria

Secretário: Jacinto Manuel Fernandes Baião – Comissão Melhoramentos e Apoios Social da Freguesia de Arega

Tesoureiro: Diogo Miguel Nogueira Dias – CERCICAPER – Coop. Educ.Reab.Cidadaos Inadap. Cast. de Pera

Vogal: João Joaquim Nobre Mimo Pinto Simões – Associação Casa do Povo de Maças de D. Maria

1.º Suplente: Vítor Paulo Herculano Rodrigues – Casa do Povo do Concelho de Óbidos

2.º Suplente: Rui Pedro – Centro Social Paroquial de Vieira de Leiria

3.º Suplente: Catarina Corga Lopes – Associação de Bem Estar para a Terceira Idade-Santiago Litém

IMPRENSA

Estão aumentar crianças e jovens a entrar no sistema de ...

O número de jovens que entrou no sistema de acolhimento e de crianças até aos seis anos sinalizadas no Sistema Nacional de Intervenção ... » Governo recua e afinal os colégios privados também vão ter testes rápidos

... "respostas sociais de apoio à infância do sector social e solidário", ou seja, as creches que são geridas por **IPSS** ou outras instituições particulares.



Extracto do Relatório sobre a Aplicação da Declaração do Estado de Emergência entre 31 de janeiro de 14 de fevereiro de 2021

(disponibilizado a 9 de março)

Respostas no âmbito da Intervenção Precoce na Infância

Aquando do encerramento das atividades, os profissionais das Equipas Locais de Intervenção (ELI) do SNIPI – Sistema Nacional de Intervenção Precoce, também tiveram recomendações para dar continuidade ao seu acompanhamento de forma não presencial tendo a Comissão de Coordenação do SNIPI emitido orientações a todos os níveis de intervenção deste Sistema que visavam a definição de procedimentos a adotar em contexto de estado de emergência, procu-

rando assegurar, sempre que necessário, que as situações mais problemáticas tivessem o adequado acompanhamento presencial por estes profissionais. Foram ainda disponibilizados recursos de apoio aos pais das crianças acompanhadas em contexto de intervenção precoce na infância, disponibilizados no site da segurança social.

Durante o período em avaliação, o site do SNIPI, lançado no final de julho do corrente ano enquanto estra-

NOTÍCIAS À SEXTA





Sites: www.cnis.pt | www.solidariedade.pt | www.rotass.cnis.pt

tégia de divulgação da intervenção precoce na infância, serviu como instrumento de sinalização ao sistema, o mais precocemente possível, de situações de crianças até aos 6 anos que eventualmente necessitem desta intervenção.

Importa referir que durante este período em avaliação o número de sinalizações ao sistema aumentou face ao ano anterior, especialmente na região da grande Lisboa, aspeto que tem colocado este sistema em maior esforço.

Decorrente de um trabalho com as Autoridades de Saúde Locais, a atividade das ELI foi sofrendo algumas adequações, verificando-se que algumas ELI em diferentes concelhos do país (p.e ELI Tavira, ELI Barcelos, tiveram a sua atividade presencial confinada por orientações das Autoridades de Saúde Local uma vez que a realidade local sofreu o agravamento da sua situação pandémica.

Curso avançado "Diálogo(s) e Deficiência(s): A construção de narrativas para a inclusão"

Pretende provocar a reflexão crítica e escuta ativa, bem como desafiar a uma abordagem da deficiência baseada numa nova cultura organizacional e social que provoque um modo de olhar e atuar centrado na pessoa e não na deficiência.

Para saber mais sobre este curso consulte o respetivo site https://www.porto.ucp.pt/pt/central-oferta-formativa/dialogos-e-deficiencias-construcao-narrativas-para-inclusao

MAE - Movimento Acção Ética

Movimento cívico fundado a 1 de Janeiro de 2021, Dia Mundial da Paz, e que se se dá a conhecer na data de hoje junto das mais diversas individualidades e instituições, e também junto da comunicação social.

O MAE, aberto à participação das pessoas de boa vontade e de livre arbítrio, por neste movimento não caberem quaisquer formas de dependência, propõe a ética centrada na pessoa e na valorização da vida humana, combatendo a indiferença e o relativismo ético, desejando contribuir para uma maior consciencialização dos imperativos éticos e

para uma ética do futuro que não seja uma ética para o futuro, mas para hoje.

Por entendermos que é urgente refletir sobre o modo como vivemos, tomamos decisões, agimos e organizamos a nossa sociedade, criámos esta iniciativa cívica, ainda a dar os primeiros passos, mas desde o seu início decidida a propor abordagens, reflexões, estudos e contributos em torno das questões éticas atuais.

Acesso à versão completa da <u>"Carta Programática e de Princípios do MAE"</u>
Sobre os <u>Fundadores do MAE</u>

Extracto do Comunicado do Conselho de Ministros de 11 de março de 2021

1. O Conselho de Ministros aprovou hoje o decreto que regulamenta o estado de emergência decretado pelo Presidente da República.

São introduzidas as seguintes alterações face ao regime atual:

 retoma, a partir de 15 de março, das atividades educativas e letivas em regime presencial nos estabelecimentos de ensino públicos, particulares e cooperativos e do setor social e solidário, de educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico, bem como das creches, creches familiares e amas;



- retoma, a partir de 15 de março, das atividades, em regime presencial, de apoio à família e de enriquecimento curricular, bem como ativida-
- 5. Foi aprovado o decreto-lei que prorroga prazos e estabelece medidas excecionais e temporárias no âmbito da pandemia da doença COVID-19.

Face ao agravamento da situação epidemiológica registado no início deste ano prorroga-se a admissibilidade de determinados documentos, a vigência do regime excecional e temporário relativo aos

des prestadas em centros de atividades de tempos livres e centros de estudo e similares, apenas para as crianças e os alunos que retomam as atividades educativas e letivas

contratos de seguro e, ainda, prazos em matéria de prestação de serviços de restauração e bebidas, de realização de assembleias gerais, de acolhimento de vítimas de violência doméstica, de aprovação e fixação de mapas de férias, de avaliação das diferenças remuneratórias, de bolsas de investigação e de trabalhos de gestão de combustível.





Benefício fiscal da consignação de quota do IRS (n.º 4 e 6 do artigo 32.º da Lei n.º 16/2001 de 22 de Junho)

Entidades com processo deferido para:

• 2020

Lino Maia